

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**EDITAL DAEX/PROEX Nº 27/2024**

**Edital Simplificado para a Seleção de Bolsistas do Projeto**  
**Memorial Colônia Cinco Mil: museu comunitário, espaço de cultura**

### **1. Disposições preliminares**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e da Diretoria de Ações de Extensão (Daex), com base na Resolução Cepex nº 52, de 27.11.2003, que regulamenta as atividades de extensão no âmbito da Ufac, por meio da Coordenação do projeto “**Memorial Colônia Cinco Mil: museu comunitário, espaço de cultura**” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de dois bolsistas para atuarem em suas ações na forma deste edital.

O objetivo do projeto é organizar e divulgar o acervo bibliográfico e documental do Memorial Colônia Cinco Mil, bem como planejar e realizar visitas guiadas – previamente agendadas por indivíduos ou grupos - à exposição e outros espaços de memória da comunidade, construindo um roteiro de visitaç o educativo, que articula ensino sobre as culturas ayahuasqueiras à história e geografia do Acre.

### **2. Requisitos para inscrição**

- 2.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente curso de graduação ou pós-graduação da Ufac.
- 2.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar as atividades do projeto no período outubro a dezembro de 2024.
- 2.3 Possuir interesse e afinidade com a temática.
- 2.4 Não acumular, concomitantemente, mais de uma bolsa paga com recurso federal.

### **3. Inscrição**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio de formulário de inscrição com carta de intenção enviada para o e-mail ([ufacprofjulia@gmail.com](mailto:ufacprofjulia@gmail.com)) no período de 04 a 05 de outubro de 2024.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista e dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (ANEXO I).

3.3.2 Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade.

3.3.3. Comprovante de matrícula e histórico acadêmico. Em ambos os casos, será aceito print da tela do portal do aluno com semestre em andamento.

3.4. A coordenação do projeto não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações, dispondo, a coordenação do projeto, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

#### **4. Das vagas**

4.1 Serão oferecidas duas vagas, para atuar durante três meses.

#### **5. Valor da bolsa**

5.1 A bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

#### **6. Processo de seleção**

6.1 A seleção será efetivada pela coordenação do projeto e levará em consideração três aspectos, a saber:

6.1.1 Formulário de inscrição com Carta de Intenção para sondagem de interesses e conhecimentos prévios.

6.1.2 Análise do histórico acadêmico e experiências.

6.1.3 Entrega da documentação.

#### **7. Cronograma de execução**

04 e 05 de outubro	Período de inscrição via Formulário no email.
06 e 07 de outubro	Análise das Cartas de Intenção, Histórico e Entrega da Documentação.
08 e 09 de outubro	Publicação do Resultado Preliminar e Apresentação

	recursos.
10 de outubro	Análise dos Recursos Publicação do Resultado Final.
14 de outubro	Início das atividades

## **8. Da classificação e dos resultados**

- 8.1. A classificação se dará estritamente por ordem de pontuação.
- 8.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
- 8.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando texto argumentativo para o e-mail [ufacprofjulia@gmail.com](mailto:ufacprofjulia@gmail.com) com o título “Recurso contra classificação”, até 23:59 horas do dia 09 de outubro.
- 8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## **9. Disposições finais**

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer de qualquer natureza.
- 9.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 9.3. Casos omissos serão tratados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 03 de outubro de 2024.

Professora Dra. Julia Lobato Pinto de Moura  
Professora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenadora da Ação de Extensão edital DAEX 027/2023.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DAEX/PROEX Nº 27/2024

Edital Simplificado para a Seleção de Bolsistas do Projeto  
Memorial Colônia Cinco Mil: museu comunitário, espaço de cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO E CARTA DE INTENÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Link Currículo Lattes: (opcional) \_\_\_\_\_

Curso na UFAC: \_\_\_\_\_ Período em curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Já cursou as Disciplinas História do Acre, Geografia do Acre ou temáticas afins?

( ) Sim, \_\_\_\_\_ (especificar)

( ) Não.

Possui conhecimento em Geoprocessamento e produção de mapas e croquis a partir de imagens do Google Earth?

( ) Sim, possuo conhecimento satisfatório.

( ) Mediano, tenho alguma noção sobre a produção de mapas/croquis.

( ) Não possuo conhecimento em geoprocessamento.

Caso você não seja selecionado para a bolsa, tem interesse de trabalhar como voluntário nas ações de pesquisa e extensão referentes ao projeto?

( ) Sim. ( ) Não.

## **CARTA DE INTENÇÃO**

(Considerando os objetivos do Projeto Memorial Colônia Cinco Mil: museu comunitário, espaço de cultura, explique porque você gostaria de fazer parte da Equipe e das ações)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---